

**EDITAL NÚMERO 1 de 06/08/2019**

**EDITAL FAED Nº 001, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**ABERTURA DE PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**O presidente da Comissão de Consulta Prévia (CCP) para escolha da Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física** da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Normativa nº 212, de 31 de Julho de 2019, da Direção da Faculdade de Educação - FAED, e em conformidade com a Resolução COUNI nº 099, de 02 de Julho de 2019, torna público o Processo de Consulta Prévia para Escolha do/a Coordenador/a do Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade de Educação, que será realizada nos termos deste edital.

**1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**Período:** de 12 e 13 de agosto de 2019.

**Horário:** das 14h às 17h.

**Local:** no Laboratório de Educação Física, sala multiuso: Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 CEP 79804–970 – Unidade II.

**Homologação das Inscrições:** 14 de Agosto de 2019, a partir das 19h, publicado no mural da Faculdade de Educação.

**2. DA VOTAÇÃO**

2.1 A votação ocorrerá no dia 29 de Agosto de 2018, das 08:30 horas às 21:30 horas, no piso inferior da FAED, por Cédula de Papel.

**3. DOS/AS ELEITORES/AS**

3.1 São eleitores/as os/as alunos/as regularmente matriculados/as no Curso de Licenciatura em Educação Física e os/as docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, em conformidade com o artigo 7º da Resolução n.099 de 02 de Julho de 2019.

**4. DOS/AS CANDIDATOS/AS**

4.1 São elegíveis para o cargo de Coordenador/a de Curso de Graduação os/as docentes do quadro da UFGD, lotados na FAED, e que sejam responsáveis por componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Física.

**5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 O/a Candidato/a a Coordenador/a, no ato da inscrição, deverá apresentar:

a) curriculum vitae;

b) documento contendo as linhas básicas do seu programa de trabalho;

c) termo de compromisso relativo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 19 do Regulamento da Consulta Prévia para Escolha de Coordenadores de Curso de Graduação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal da Grande Dourados;

e) foto para divulgação na internet;

f) ficha de inscrição, disponível no mural eletrônico da FAED, em documentos para baixar, devidamente preenchida e assinada.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas dos documentos relacionados nas alíneas deste item.

## 6. Da Fórmula de cálculo do percentual de votos de cada candidato

6.1 A fórmula para o cálculo percentual de votos a ser utilizada foi aprovada pela resolução n. 229 de 05 de Agosto de 2019, pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação.

## 7. DAS NORMAS

7.1 As normas que regulamentam o Processo de Consulta Prévia para Escolha do/a Coordenador/a de Curso de Graduação - Resolução COUNI nº 099/2019 contido no Boletim de Serviço n.3656, publicado em 08/07/2019 disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/3656.pdf> e Atos Normativos da CCP – poderão ser consultados no sítio eletrônico ou [www.ufgd.edu.br/faed](http://www.ufgd.edu.br/faed) ou junto à Secretaria da CCP, nas dependências da Faculdade de Educação.

## 8. CALENDÁRIO DOS TRABALHOS ELEITORAIS

**Período do Processo: 31/07/2019 a 03/09/2019**

<b>31/07</b>	Composição da Comissão de Consulta Prévia (CCP) pelo Conselho Diretor
<b>01/08 a 05/08</b>	Organização dos trabalhos internos pela CCP
<b>06/08</b>	Publicação do Edital de Abertura do Processo de Consulta Prévia
<b>12/08</b>	Entrega, pela CCP, da lista de votantes por categoria
<b>12/08 a 13/08</b>	Período de inscrição das candidaturas
<b>14/08</b>	Homologação das chapas inscritas
<b>15/08</b>	Interposição de recursos
<b>16/08</b>	Resultado do julgamento dos recursos
<b>19/08 a 24/08</b>	Período de campanha
<b>26/08</b>	Prestação de contas
<b>27/08</b>	Data limite para publicação da lista final de eleitores aptos a votar
<b>29/08</b>	Consulta à comunidade acadêmica e publicação do resultado da consulta prévia
<b>30/08</b>	Interposição de recursos ao resultado
<b>02/09</b>	Resposta aos recursos apresentados



Universidade Federal  
da Grande Dourados

## Boletim de Serviços n. 3703

Publicado em 06/08/2019



**03/09**

Encaminhamento, pela CCP, do resultado da consulta ao Conselho Diretor

Daniel Traina Gama

Presidente da Comissão de Consulta Prévia

Coordenação da Licenciatura em Educação Física